



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 113/2024
De 31 de OUTUBRO de 2024

Dispõe sobre a Rescisão Contratual de Servidores por tempo determinado no âmbito da Prefeitura Municipal, Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação às disposições previstas na Lei de Contratos Temporários nº 04 de 15 de maio de 2017, em especial no tange ao limite de 500 (quinhentos) servidores contratados, prevista no Artigo 4º, bem como o período máximo de 02 (dois) anos de duração total prevista no Artigo 3º, ambos da mesma Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação às disposições previstas no artigo 169 da Constituição Federal, bem como o disposto no inciso III, artigo 19; alínea b, inciso III, artigo 20, ambos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, onde a despesa total com pessoal, em cada período de apuração do respectivo Município, não poderá exceder os percentuais de 54% da receita corrente líquida;

CONSIDERANDO o DECRETO nº 95/2024, onde declara Situação de Emergência no Município pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO a ordem de sequestro via SISBAJUD em conta de titularidade do Município proveniente de atrasos no pagamento de precatórios no importe de R\$ 1.750.705,94, nos termos da decisão em 09/10/2024 nos autos nº 201800113524;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR os contratos dos Servidores:

NOME	MATRÍCULA
ADRIELE DE JESUS SANTANA	9110
AMANDA PRYSYLLA SILVA DE OLIVEIRA DORIA	8622
AMANDA STEFANY GOMES DA SILVA	9212
ANDRESSA TELES DE MELO	9117
BARBARA DA CONCEICAO CORREA LIMA	9912
FRANCIELI SIMÕES DE SANTANA	9118
LUZANNA KELLY DE SOUZA VIEIRA	9234
MARIA DA PURIFICACAO OLIVEIRA DOS SANTOS	8674
MARIA LIDIANE DE JESUS	8683
MARILEIDE SANTOS NASCIMENTO	8684
VITORIA ALESSANDRA FERREIRA MAIA	9167
ALEX ARAUJO CARDOSO	8715
AMANDA OLIVEIRA SILVA	8723
ANGELICA ALCANTARA DA SILVA	9202
ANNY CAROLINE SANTOS CORREIA	9808
CRISTIANE MARQUES DA CRUZ	8729
ERICA SILVA SANTOS	9183
FERNANDA SILVA MACEDO	9211
IVAN SILVA MENDONÇA	8717
IZAAC DOS SANTOS	9829
JOSE AMILTON VIEIRA DE OLIVEIRA	9952
JOSÉ MATEUS RAMOS SANTOS	9168



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	9172
JOSE WILTON DOS SANTOS JUNIOR	9950
KLYNSMAN WANDES SANTOS NASCIMENTO	9186
LARA SUZANA DE OLIVEIRA NUNES	9264
LARISSA SILVA SANTOS	8726
MARIA FABIANA MENEZES DA SILVA	8728
MARIA JOSINETE DE JESUS	9265
MATEUS GOMES DOS SANTOS	9221
MERCIA MARIA DE JESUS REZENDE	9203
MILENA DOS SANTOS	9208
NATANY SILVA SANTOS	9835
OTAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE	9158
PATRICIA PEREIRA ARAGAO DIAS	9181
RAFAELA DANTAS OLIVEIRA	8724
RENAN ANDRADE SILVA	8606
RENATA DA SILVA SOARES	9177
ROBSON DOS SANTOS	8653
ROSA MARIA DE SOUZA SANTOS	8651
STHEFANY ALVES SANTOS	
VALDECLAN ALVES DOS SANTOS	9227
JESSICA GONZAGA DA SILVA MELO	8692
MARIA ELZE FERREIRA SANTOS	9122
ROSEANE RAMOS BOMFIM CARDOSO	8699
ADRIANA LIMA DOS SANTOS	9209
ALVARO LIMA DOS SANTOS	8714
ANA PATRICIA DORIA	8668



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DAVID ROCHA DA CRUZ	8666
ELIZANIA FERREIRA DOS SANTOS	9206
EMERSON DOS SANTOS	8719
GABRIELA LIMA MACIEL	9174
JADSON FELIPE SILVA ALVES DE JESUS	8664
JEANE RODRIGUES DOS SANTOS	8669
JOANA DARC SANTOS GUIRRA PORTO	9198
JOSE CARLOS MARQUES CAMPOS	8704
LUCENIRA BATISTA DOS SANTOS	8672
MARIA DULCE DOS SANTOS SILVA	8671
MARLEIDE DOS SANTOS SILVA	9218
RAQUEL SANTOS MENEZES	8613
TATIANE SANTOS NUNES	9178
WALTER GUSTAVO MELO DE SOUZA	8654
EDJANE FIRMINO DOS SANTOS	9219
JOSE ALEXSANDRO NUNES	8982
MARIA GRAÇA DA CRUZ MELO	9111
VARLISON ALVES DOS SANTOS	9184
CAMILA ALVES DA PAZ	9132
KELLY EMILIA DOS SANTOS	8667
ROSEVANIA SOARES DOS SANTOS HORA	9137
SINTIA CARDOSO DOS SANTOS	9135
ALEXANDRA DA SILVA	9156
JOSÉ ALYSSON DO CARMO NUNES	8662
MARCIA DOS SANTOS MENEZES	9144
MICHEL SANTOS FEITOSA	9157



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

SIMONE DIAS DE MELO	9141
PAMELA OLIVEIRA SANTOS	9273
SIMONE CAVALVANTE MACEDO	9272
THAYSE DE ANDRADE BARRETO SANTOS	9121

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidabã/SE, 31 de outubro de 2024.


DIOGO BARBOSA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Aquidabã